

PORTARIA Nº 4824/2022

“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o cargo em Comissão de Diretor Municipal de Fazenda encontra-se atualmente provido pela servidora Rafaela Dornelas Couto;

Considerando que a servidora Rafaela Dornelas Couto se encontrará de férias do dia 23 de maio de 2022 ao dia 11 de junho de 2022, conforme Portaria 4811/2022;

Considerando a necessidade de se designar um servidor responsável pelo Setor de Tesouraria, enquanto vigorar o período de férias da servidora;

Considerando que por razões de ordem financeira, de economia ao Erário, para evitar a necessidade da contratação de servidor para o cargo durante o período de férias da servidora, faz-se necessária a delegação de tal função a um servidor, até o retorno das férias da servidora;

Considerando que o Decreto-Lei nº. 200/67, em seu artigo 11, permite e autoriza a delegação das atribuições como medida de descentralização administrativa;

Considerando que esta designação é em caráter temporário e de forma interina,

Resolve:

Art.1º. Fica delegado ao servidor Paulo César Belo Araújo, brasileiro, casado, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Agente de Administração II, lotado no Setor de Manutenção de Atividades do Serviço Financeiro, portador da CI MG-3.284.880 PC/MG e do CPF n º 608.072.456-15, nascido em 21.03.1968, filho de José Belo de Araújo e Maria Neusa Amaral Araújo, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG, nomeado para o Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Municipal de Fazenda, lotado no Setor de Manutenção de Atividades do Serviço Financeiro, cumulativamente, o exercício das atribuições do cargo de Diretor Municipal de

Fazenda, durante as férias regulamentares no período de 23 de maio de 2022 a 11 de junho de 2022.

Art. 2º - Ficam outorgados à Paulo César Belo Araújo os poderes conferidos nas portarias 4400/2021, 4414/2021 e 4428/2021, que determina servidores públicos municipais responsáveis por movimentação financeira e contém outras providências.

Art. 3º - Ao término das férias da servidora detentora do cargo de Diretor Municipal de Fazenda, o servidor Paulo César Belo Araújo volta a exercer o cargo de Agente de Administração II, lotado no setor de Manutenção de Atividades do Serviço Financeiro.

Art.4º. Pelo exercício da função delegada nesta portaria ao servidor designado não receberá qualquer vantagem, acréscimo ou gratificação, de qualquer natureza.

Art.5º. O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 12 de maio de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal